

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 674/2022

**Abona falta de servidor que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar a falta da servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

agosto de 2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 19 de



**GLAUBER TONON**

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 19 de agosto de 2022.



**ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA**

Assistente Legislativo

Publicado no M.  
da CMJN

Em 19/08/2022

